

RESOLUÇÃO N° 066/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o projeto de pós-doutorado de Adriana Gonela.

Secretário

Considerando o projeto de pesquisa *Melhoramento genético do feijão (Phaseolus vulgaris L.)*, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-doutores (PRODOC), para execução no período de 01.05.2005 a 30.04.2007;

considerando a Resolução nº 176/2005-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-doutorado na UEM;

considerando a participação da doutora Adriana Gonela no projeto de pesquisa, como bolsista de pós-doutoramento, sob financiamento da Capes;

considerando as decisões tomadas durante a 28ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pós-doutorado da Drª Adriana Gonela, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob o título de *Melhoramento genético do feijão (Phaseolus vulgaris L.)*, a ser executado sob a supervisão da professora Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução do projeto se dará no período de 01.05.2005 a 30.04.2006, podendo ser renovada por mais 12 meses, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 176/2005-CEP.

Artigo 3º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos do PRODOC.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 15 de dezembro de 2005.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -